



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

339039- Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

**06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

2023- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SEC. SERVIÇOS URBANOS

339039–Outros serviços ter. Pessoa Jurídica .....R\$: 50.000,00

**07 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**

**02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 100.000,00

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**03 -EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

2037 – PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica ..... R\$ 20.000,00

**08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

2039 – MANU. SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA

339039 – Outros serv. Terceiros – P. jurídica.....R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE**

**01 – SECRETARIA DA SAUDE**

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 100.000,00

**10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339048- Outros Auxílios financeiros p. física.....R\$: 20.000,00

**10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

2122- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

339030- Material de Consumo.....R\$: 10.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 410.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

339030 – Material consumo..... R\$ 20.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica..... R\$ 15.000,00

2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R\$ 7.000,00

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1155 – CONCLUSÃO PAVILHÃO PARQUE EVENTOS

449051 – Obras e instalações .....R\$ 8.000,00

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

339030 – Material de consumo.....R\$ 16.000,00

339031 – Premiações culturais, artística, científicas, desportos .....R\$ 3.000,00

339032 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 10.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**04- SECRETARIA DA FAZENDA**

**01 – SECRETARIA DA FAZENDA**

2012- MAN. DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS

319011 – Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil .....R\$ 50.000,00

319113- Contribuição Patronal p/ o RPPS .....R\$ 20.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica .....R\$ 10.000,00

**06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS**

1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUPA

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**04 – FUNDEB**

1076 – FUNDEB AQUIS. /EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 – Equipamentos e Material permanente .....R\$ 27.000,00

2071 – FUNDEB – MANUTENÇÃO ATVIDADES EDUCAÇÃO

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

339030 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros – P. jurídica.....R\$ 75.000,00

339040 – Serv. Tec. Da Inform. E Comunicação – PJ .....R\$ 19.000,00

**TOTAL .....R\$ 410.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
14 de junho de 2024

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

O valor a ser suplementado é destinado ao pagamento de futuras despesas com serviços técnicos profissionais, manutenção e conservação de bens móveis e máquinas e equipamentos.

### **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

#### **MANUTENÇÃO SERVIÇOS SEC. SERVIÇOS URBANOS**

Valor destinado ao empenho de despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de estradas, máquinas e equipamentos, veículos, energia elétrica e água.

### **SECRETARIA EDUCAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Valor destinado a empenho de despesas de serviços terceirizados de limpeza e vigilância nas escolas municipais e estagiários.

#### **PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS**

Valor suplementado, destinado ao pagamento de despesas com campeonato municipal de futsal.

### **SECRETARIA DA AGRICULTURA**

#### **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA AGRICULTURA**

O valor a ser suplementado é destinado ao pagamento de futuras despesas com serviços manutenção e conservação de bens móveis e máquinas e equipamentos, conservação de veículos.

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE** - destinado a futuras despesas com manutenção e conservação de veículos, bens imóveis maquinas e equipamentos, serviços médicos e laboratoriais serviços de estagiários.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS- Valor suplementado, destinado a despesas com auxílios e cestas básicas.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – valor suplementado, destinado ao empenho com despesas com material de expediente e despesas com conservação de bens imóveis.

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações. As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 14 de junho de 2024

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal.